

O conteúdo da fl. de n.º 5 não pode ser divulgado por força de vedação legal contida no inciso IV do artigo 32 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.



BIOGRAFIA

EDNILSON BATISTA

FILHO DE BENÍCIO BATISTA E VERA LÚCIA ARAÚJO BATISTA

NASCIDO AOS 05/01/1966 NA CIDADE DE PIRES DO RIO-GO

MORA EM UNAÍ- MG NA GOV. VALADARES 1634

CASADO, PAI DE 02 FILHOS

MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA

TRABALHA NA EMPRESA BAP MECANICA

MUDOU-SE PARA UNAÍ COM 07 ANOS DE IDADE ONDE RESIDE ATÉ AOS DIAS HOJE

ATUOU TAMBÉM NO ESPORTE DE UNAÍ, FORMOU NO CURSO DE ÁRBITRO DE FUTEBOL DE CAMPO E ESPECIALIZADO

ATUOU EM DIVERSAS COMPETIÇÕES A NÍVEL MUNICIPAL E REGIONAL, TENDO SE DESTACADO COMO UM DOS MELHORES ÁRBITROS DE FUTEBOL, APITOU POR 23 ANOS, AGORA ESTÁ SÓ AUXILIANDO OS NOVOS ÁRBITROS EM INÍCIO DE CARREIRA E NA LIGA DESPORTIVA UNAIENSE.

UNAÍ- MG 01 DE AGOSTO DE 2019



Energia Elétrica 81722 81852 1 130

| Descrição | VALORES FATURADOS | | |
|----------------------|-------------------|------------|-------------|
| | Quantidade | Preço | Valor (R\$) |
| Energia Elétrica kWh | 138 | 1,01279001 | 131,65 |
| ENCARGOS/CORRUPÇÕES | | | |

| DESCRIÇÃO | ENCARGOS/COBRANÇAS | VALOR R\$ |
|--|--------------------|-----------|
| Contrib.Custelo Ium. Pública | | 7,71 |
| Multa 2% conta de 08/2019 sobre R\$ 210,28 | | 4,21 |
| Juros mora 1%am: 32 dia(s) sobre R\$88,29 | | 0,71 |
| Juros mora 1%am: 32 dia(s) sobre R\$104,25 | | 1,11 |
| Juros mora 1%am: 3 dia(s) sobre R\$66,41 | | 0,07 |
| Juros mora 1%am: 3 dia(s) sobre R\$143,67 | | 0,14 |
| Taxa de Religação | | 11,72 |

TARIFAS APlicadas (Sem Impostos)
Energia Elétrica kWh 0,66833000
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)
BANDEIRA VERMELHA P1 7,84

CPF: 049.434.126-29 B52B 920B 3FFB 86C5 A2AC 6E21 FF81 3038

| REFERENTE A SET/2019 | VENCIMENTO 27.09.2019 | VALOR A PAGAR R\$ 157,32 | | |
|-------------------------|---------------------------------|--|---------------------|--|
| ICMS | Base de Calculo (R\$) 131,65 | Aliquota: 30 | | |
| PASEP | 92,16 | 1,02 | | |
| CORRNS | 92,16 | 4,71 | | |
| | | Valor (R\$) R\$ 39,49 R\$ 0,94 R\$ 4,34 | | |
| Histórico do Consumo | | | | |
| Mês/Ano | Consumo kWh | Média kWh/dia | Dias de Faturam. | AVARIS DE CONTAS VENCIDAS / DEBITOS ANTERIORES |
| AGO/2019 | 146 | 4,56 | 32 | |
| JUL/2019 | 109 | 3,75 | 29 | |
| JUN/2019 | 118 | 3,88 | 30 | |
| MAI/2019 | 135 | 4,21 | 32 | |
| ABR/2019 | 108 | 3,85 | 28 | |
| MAR/2019 | 135 | 4,58 | 30 | |
| FEV/2019 | 149 | 4,86 | 38 | |
| JAN/2019 | 139 | 4,08 | 32 | |
| DEZ/2018 | 125 | 4,31 | 29 | |
| NOV/2018 | 187 | 5,86 | 33 | |
| OUT/2018 | 180 | 5,60 | 30 | |
| SET/2018 | 149 | 4,96 | 30 | |

Informações Gerais

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.comg.com.br

REFERENCE - SET/2019 N. LANZAGHT 3003791701
83610000001-4 57320138000-9 73262134711-9 08073930540-9





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: EDINILSON BATISTA

CPF: 450.484.106-10

RG: 1784466

Nome pai: BENÍCIO BATISTA

Nome mãe: VERA LÚCIA ARAÚJO BATISTA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

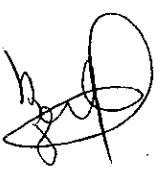
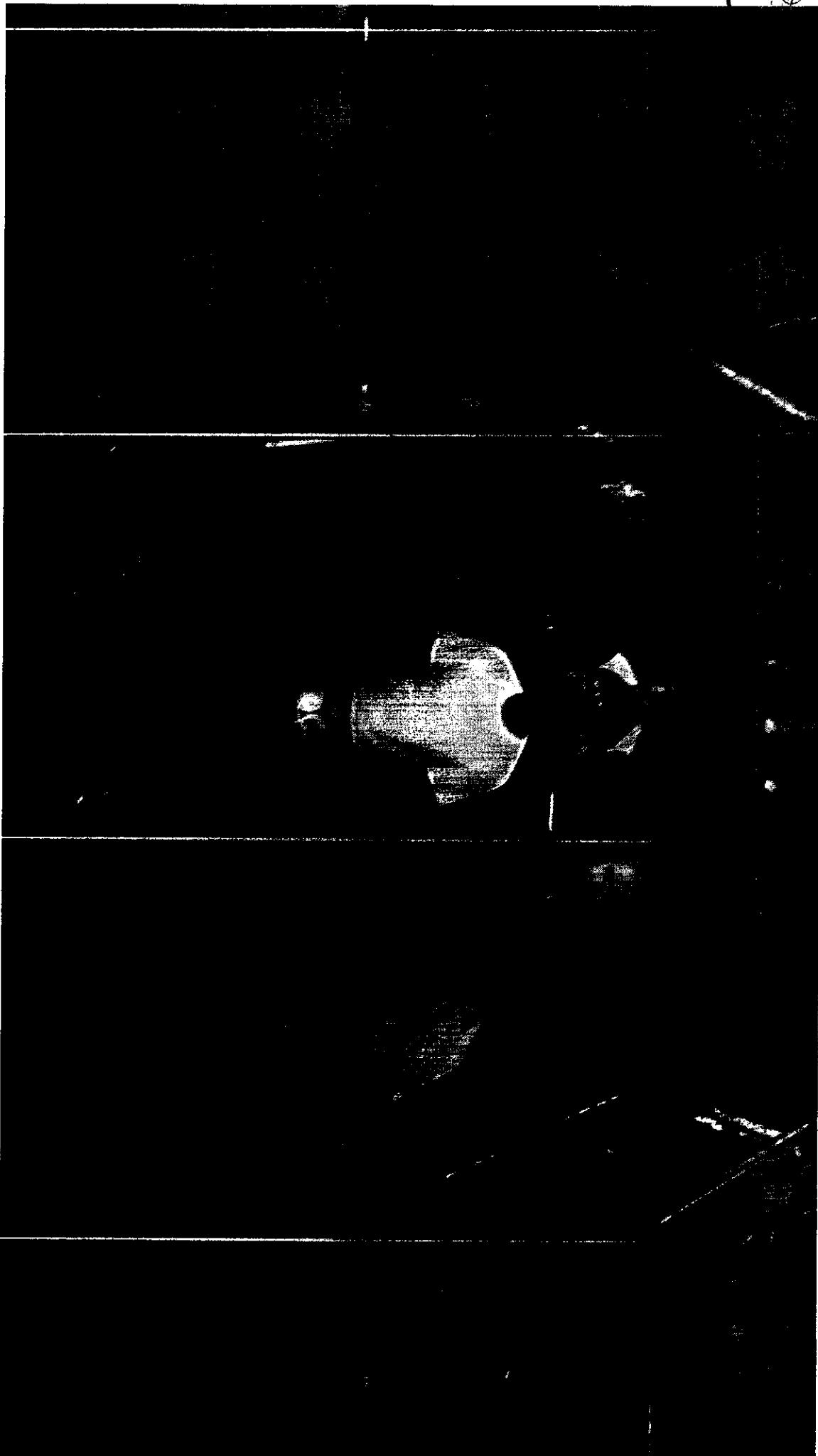
Certidão solicitada em 22 de Outubro de 2019 às 14:57

UNAÍ, 22 de Outubro de 2019 às 14:57

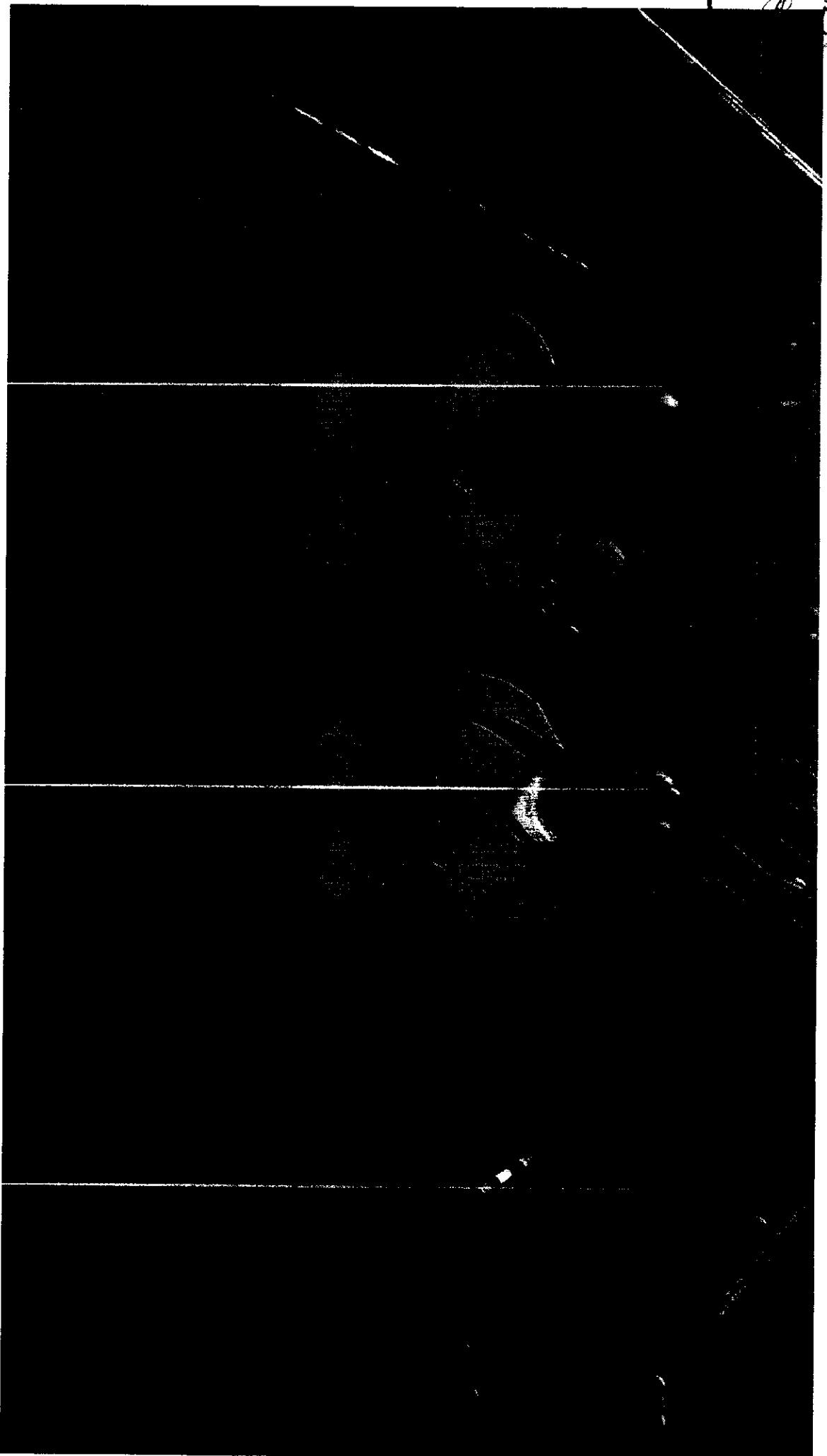
Código de Autenticação: 1910-2214-5754-0362-8578

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

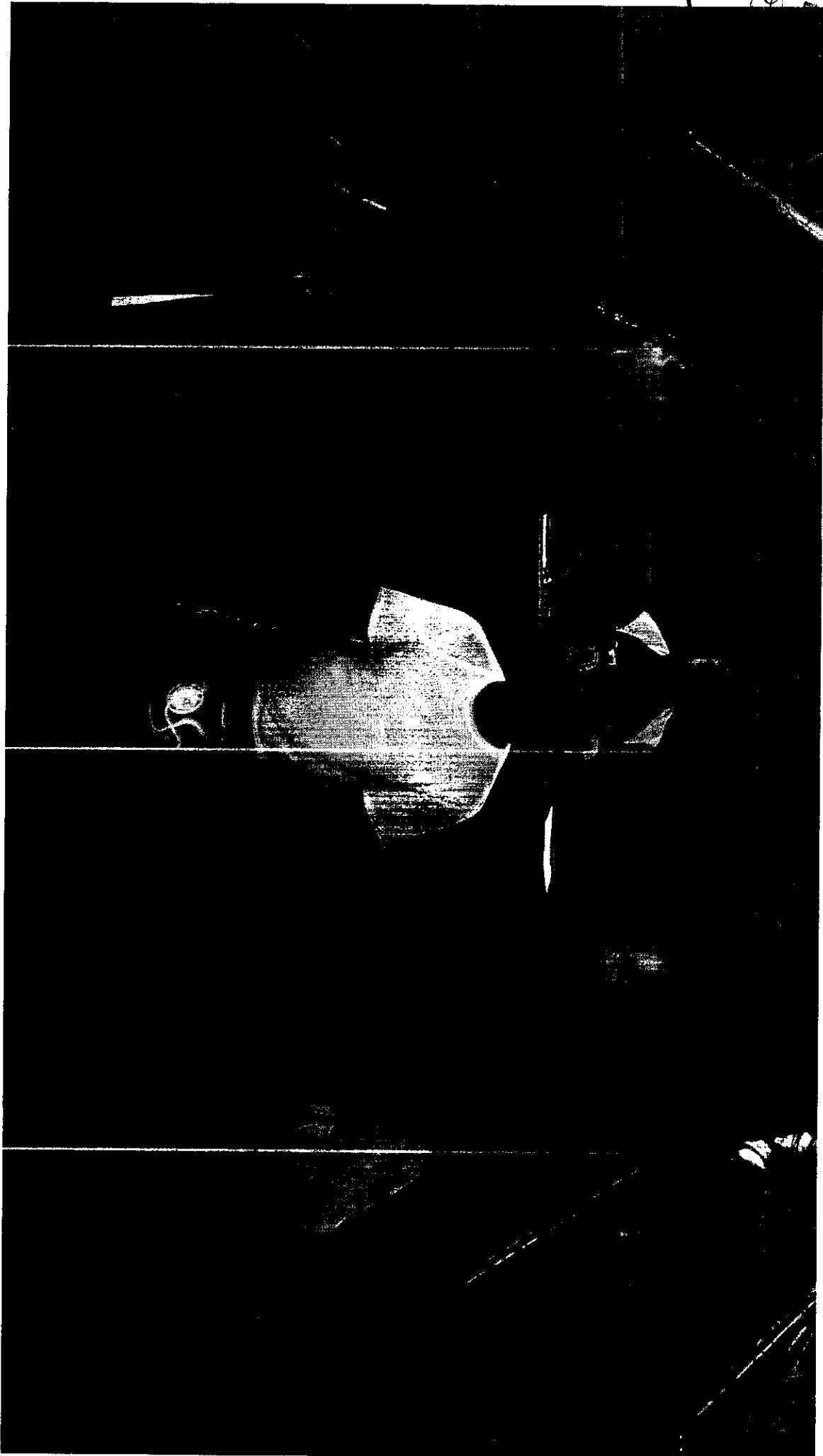


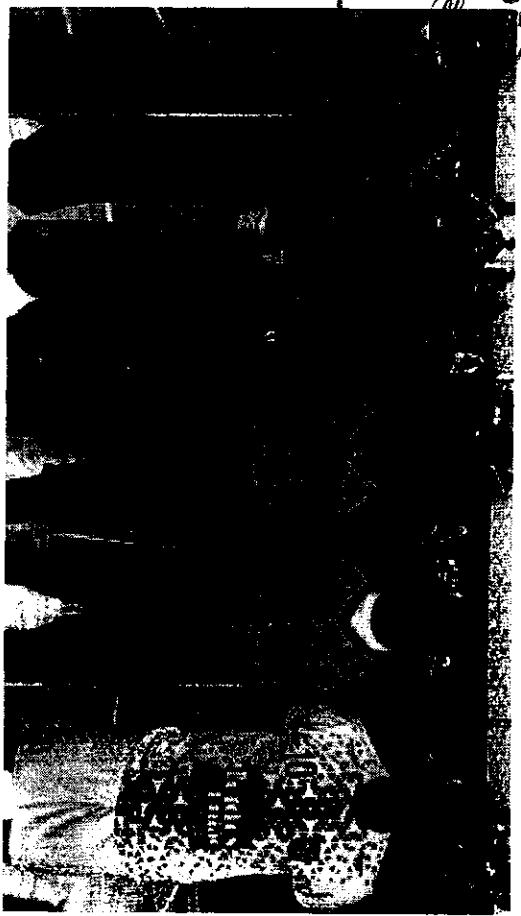
CAMARA M. DE
JO
2019



CÂMARA M. D
118

Email – Sandra Rodrigues – Outlook





A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sandra Rodrigues".



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ



Ofício n.º 029/2019/GAB. PMN/VER. VALDIR PORTO

Unaí (MG), 23 de outubro de 2019.

Ilmo. Sr. Secretário Geral da Câmara Municipal de Unaí,

Dírio-me à Vossa presença, explicando que foi protocolado 02 (duas) Moções de Congratulações para o mês de Setembro do ocorrido ano.

Assim sendo, tendo em vista refazer alguns ajustes não foi possível protocolar as mesmas no mês de setembro. Venho pedir que considere as Moções protocoladas no mês de outubro, em referência ao mês de setembro do ocorrido ano. Segue anexo xerox da documentação.

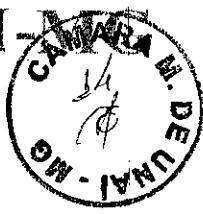
Respeitosamente,


WALCIRIA FEITOSA
1º ASSESSORA

A Sua Excelência o Senhor
DR. ARON ÉFREM MENDES RENEIROS
Secretário Geral da Câmara Municipal
Unaí – Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ



MOÇÃO N.º /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ -
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, vem à respeitosa presença de Vossa Excelência para requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação com o senhor Ednilson Batista, que tem prestado relevantes serviços à comunidade unaiense.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unai, 06 de setembro de 2019; 75º da Instalação do Município.


VEREADOR VALDIR PORTO
1º Primeiro Secretário
LÍDER PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI - MINAS GERAIS

PROVÍNCIA SÉCULA

06-set-2019-12:57-00153-2/2